



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

São Paulo, 26 de agosto de 2021.

Ofício GP nº 2554/2021.
TC-014666.989.21-5.

Prezado Senhor,

Cumpre-me comunicá-lo que, em Sessão de 25/08/2021, o Egrégio Plenário deste Tribunal acolheu o r. Voto proferido pelo Eminentíssimo Conselheiro Dimas Ramalho, no âmbito do processo nº. TC-014666.989.21-5, que abriga Representação contra o Edital nº 007/21 da Concorrência nº 04/21, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, julgando-a procedente, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
<https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/>

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

A Sua Senhoria
LUIS GUSTAVO DE ARRUDA CAMARGO
Representante
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP